

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ENGENHEIRO CIVIL, CONFORME EDITAL SMOSU Nº 001/2025, DECRETO Nº 7.584/2025.

DECRETO Nº 7.584/2025 EDITAL SMOSU Nº 001/2025 RESULTADO PRELIMINAR: 25/03/2025

ENGENHEIRO CIVIL AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1°	Jhonatan de Oliveira Reckel	91
2°	Lucio Jose Ramos Nicolao	76
3°	Graziani Sarde	63
4°	Lucas Gireli	59
5°	Lucas Mageski Bergamaschi	56
6°	Laura Mikaelle Santos Aguiar	42
7°	Adauberto do Meireles Junior	40
8°	Alex Sandro Barcelos Nunes	36
9°	Adão Carneiro Firmino	27
10°	Lorena Bridi Biasutti	13
11°	Djalson Cezar Costa	10
	Maike dos Santos Sepulcro Machado	Eliminado conforme Título V: 5 - O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada exigida juntamente com o Requerimento de Inscrição e instrumento procuratório (se for o caso) em envelope lacrado (citado no item 4): I - fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação a seguir relacionados: a) Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo; b) Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); ou c) Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos), por lei federal, valham como Identidade. II comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); III - certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br); IV - fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENGENHEIRO CIVIL AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1°	Jhonatan de Oliveira Reckel	91
2°	Adão Carneiro Firmino	27

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO Nº 7.585/2025